



**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 2ª REGIÃO
MINAS GERAIS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025

Pelo presente instrumento particular de termo aditivo ao contrato 001/2025, o **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 2ª REGIÃO, CRQMG**, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.260/0001-62, com sede na Av. Nossa Sra. do Carmo, 651 - Carmo, Belo Horizonte - MG, 30330-000, neste ato representado por seu Presidente, Wagner José Pederzoli, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **FLORÊNCIO MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.134.678/0001-99, com sede na rua Guajajaras, nº 628, sala 104, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30180-913, neste ato representada pela Sra. Bruna Florêncio Moreira, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01/2025, bem como atualização do valor contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total anual deste termo é de R\$ 118.463,64 (cento e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo vigorará do dia 16/04/2026 a 15/04/2027.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do contrato original e não modificadas expressamente neste instrumento.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2026.

CONTRATANTE

CONTRATADA